

**Relatório Conclusivo de Auditoria nº 003/2023/UCI****Conclusão após a finalização do PAR - Processo Adm. de Responsabilização**

UNIDADE AUDITADA	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CEI – Centro de Educação Infantil
GESTOR DA UNIDADE	Gabinete do Prefeito
EQUIPE EXECUTORA	Francis Regis Leon Miron
SUPERVISOR/COORDENADOR DE AUDITORIA	Francis Regis Leon Miron

OBJETO	Conclusão sobre os apontamentos da Controladoria Interna, relativos ao cumprimento das obrigações Trabalhistas e Previdenciárias - Prestação de Serviços de Operacionalização de Atividades “Meio” para atender ao Município de Paranaíta.
ÁREA	AUDITORIA NOS REGISTROS EMPREGATICIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA TERCEIRIZADA Empresa: P*****, Representações, Prest. De Serviços e I***** A**** Ltda – CNPJ nº **.662.*** /0001-** Representante: R. N. C. S.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Colaboradores Contratados por diária, sem vínculo empregatício, caracterizando possível Fraude Trabalhista.
LOCAL / DATA	Paranaíta-MT, 27 de junho de 2024.

O Controlador Interno solicitou os seguintes documentos, no entanto, não recebeu:

Para concluir o trabalho de auditoria, necessito de algumas informações e documentos oficiais, para dar continuidade na apuração dos fatos aqui elucidados, e conclusão de evidências, causas, efeitos reais e potenciais e sugestões:

- a) Solicito os registros de frequência dos Colaboradores supracitados, na folha ponto, ou relatório mensal do relógio biométrico, devidamente assinados;*
- b) Solicito ainda a comprovação de pagamento de 13º salário, férias, recibo e desembolso financeiro, para comprovação de pagamento;*
- c) Solicito comprovação de vínculo trabalhista formalizado, registro em carteira, de todos os colaboradores supramencionados, desde a data da contratação informada pelos mesmos, até o mês de maio/2023;*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



- d) *Apresentar os relatórios de recolhimento de FGTS e de informações previdenciárias, (GFIP), de todos os colaboradores supracitados, desde a contratação citada por eles, até o mês de maio/2023;*
- e) *Apresentar todos os relatórios de fiscalização de ATAS e ou Contratos, realizados pelos servidores designados, além dos relatórios quadrimestrais obrigatórios, os demais relatórios/documentos similares, formalizados ao (s) superiores e interessados, até a presente data (16/06/2023);*

A seguir passo a demonstrar as providências adotadas pelo Gestor:

Data	Documento	Providência adotada
16/06/2023	Relatório Preliminar de Auditoria nº 003/2023/UCI protocolado em 16/06/2023.	Controladoria Interna protocolou Relatório para providências do Gestor.
14/08/2023	Memorando nº 231/GP em resposta ao Relatório de Auditoria.	Em 26/07/2023 a Procuradoria Jurídica opinou pela abertura de Procedimento Administrativo em desfavor da Empresa P*****, e ratificado pelo Gestor.
26/03/2024	Memorando nº 008/2024, enviado pela Controladoria Interna.	Monitoramento da Controladoria acerca do Status do PAR em desfavor da P*****Representação de Serviços e I***** A***** Ltda.
03/06/2024	Memorando nº 174/2024/GP em resposta ao Mem. nº 008/2024/UCI.	Gestor apresentou o resultado do PAR, onde a Empresa P***** foi advertida e penalizada a pagar 1% de multa sobre o valor Global do Contrato. Valor pago: R\$ 8.693,40 Boleto recolhido em 17/06/2024 Autenticação Eletrônica: 6463.EC33.46C9.90B1.E3DF.D90A.9E62.752C

Tabela – Providências do Gestor - Cronologia até a conclusão do PAR.

É o Relatório Conclusivo de Auditoria nº 003/2023/UCI que temos a apresentar.

ASSINADO

Francis Régis Leon Miron

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Paranaíta

Protocolo	Recebedor/Responsável	Data
Gabinete do Prefeito	ASSINADO	

**Relatório Preliminar de Auditoria nº 003/2023/UCI****Ordem de Serviço nº 003/2023/UCI**

UNIDADE AUDITADA	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS CEI – Centro de Educação Infantil
GESTOR DA UNIDADE	Gabinete do Prefeito; Demais interessados no que couber.
CÓPIA PARA	Procuradoria Jurídica do Município
EQUIPE EXECUTORA	Francis Regis Leon Miron
SUPERVISOR/COORDENADOR DE AUDITORIA	Francis Regis Leon Miron

OBJETO	Apuração do cumprimento das obrigações Trabalhistas e Previdenciárias - Prestação de Serviços de Operacionalização de Atividades “Meio” para atender ao Município de Paranaíta.
ÁREA	AUDITORIA NOS REGISTROS EMPREGATICIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA TERCEIRIZADA Empresa: P*****, Representações, Prest. De Serviços e I***** A***** Ltda – CNPJ nº **.***.313/0001-** Representante: R. N. C. S.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Colaboradores Contratados por diária, sem vínculo empregatício, caracterizando possível Fraude Trabalhista.
LOCAL / DATA	Paranaíta-MT, 16 de junho de 2023.

Os colaboradores identificados e entrevistados pelo Controlador Interno, alegaram não ter vínculo empregatício.

Entrevistas realizadas pelo Controlador Interno:

Passo a detalhar os nomes dos colaboradores (as), e as informações apuradas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



1 – **R. da C. B.** – Contato (**) 9***** – Informou que trabalha na referida empresa como diarista, desde sempre, mas exerce a função de Merendeira no Centro de Educação Infantil-CEI. Informou que trabalha desde setembro de 2021 (01 ano e 08 meses), aproximadamente, sem registro em carteira ou qualquer vínculo trabalhista. A mesma foi entrevistada pelo Controlador Interno por telefone, no dia 14/06/2023. Alegou não estar na cidade por motivo de tratamento médico. Informou que não possui empresa em seu nome, e que também não presta serviço como subcontratada.

A R**** é conhecida pela Administração Municipal, por ter conquistado o prêmio de ***-campeã na Edição **** do Concurso “Desafio ** *****”, realizado em ****-MT, veja as matérias:

https://www.guaranta*****ndeiras-edicao-estadual-2584/

https://www.jornalmtnorte.*****campea-estadual/18726

2 – **L. da S.** – Contato (**) 9***** - Trabalha atualmente no CRAS, realiza serviço de limpeza – Ingressou em 03/2022, (01 ano e dois meses), aproximadamente – Até o momento sem registro em carteira. Entrevistada pelo Controlador Interno em 15/06/2023. Assina alegou que assina folha ponto manual, e que não recebe o holerite. Informou que não possui empresa em seu nome, e que também não presta serviço como subcontratada.

Para concluir o trabalho de auditoria, necessito de algumas informações e documentos oficiais, para dar continuidade na apuração dos fatos aqui elucidados, e conclusão de evidências, causas, efeitos reais e potenciais e sugestões:

- a) **Solicito os registros de frequência dos Colaboradores supracitados, na folha ponto, ou relatório mensal do relógio biométrico, devidamente assinados;**
- b) **Solicito ainda a comprovação de pagamento de 13º salário, férias, recibo e desembolso financeiro, para comprovação de pagamento;**
- c) **Solicito comprovação de vínculo trabalhista formalizado, registro em carteira, de todos os colaboradores supramencionados, desde a data da contratação informada pelos mesmos, até o mês de maio/2023;**
- d) **Apresentar os relatórios de recolhimento de FGTS e de informações previdenciárias, (GFIP), de todos os colaboradores supracitados, desde a contratação citada por eles, até o mês de maio/2023;**
- e) **Apresentar todos os relatórios de fiscalização de ATAS e ou Contratos, realizados pelos servidores designados, além dos relatórios trimestrais obrigatórios, os demais relatórios/documentos similares, formalizados ao (s) superiores e interessados, até a presente data (16/06/2023);**

Prazo para resposta: Considerando a urgência que este relatório demanda, por se tratar de possível fraude trabalhista, aguardo a resposta até **23/06/2022**, **contendo em anexo**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



os documentos solicitados, sobretudo, as providências preliminares do Prefeito, quanto aos apontamentos desta Controladoria Interna.

No decorrer desta auditoria, mais documentos poderão ser solicitados.

Sem mais, agradeço a atenção de todos.

ASSINADO

Francis Regis Leon Miron

Controlador Interno

Controladoria Interna do Município

<i>Protocolo</i>	<i>Recebedor/Responsável</i>	<i>Data</i>
<i>Gabinete do Prefeito</i>		
<i>Procuradoria Geral do Município</i>		